



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 99 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984.

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS
E URBANISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE Cr\$ 59.000.000,00 (CIN-
COENTA E NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usan-
do das atribuições que lhe confere o Artigo 21, da Lei nº 3.154, de
06 de janeiro de 1972, e de acordo com a Lei nº 269, de 03 de novem-
bro de 1983, e Lei nº 801, de 30 de novembro de 1984.

DECRETA:

ARTIGO 1º - fica aberto na Secretaria de
Viação, Obras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de Cr\$
59.000.000,00 (CINCOENTA E NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS) ,
para reforço da dotação consignada no vigente orçamento.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.16.91.575.1.15	Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações -
	- Cr\$ 59.000.000,00